



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

EDITAL Nº 057/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
010/2024, ABERTO PELO EDITAL Nº
072/2024 E HOMOLOGADO PELO EDITAL
Nº 006/2025.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 13.4 do Edital de Abertura nº 072/2024, de 11 de dezembro de 2024, **PRORROGA** a partir do dia 09 de julho do corrente ano, por mais 06 (seis) meses de validade o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Monitor Escolar II, Psicólogo, Professor de Arte, Professor Anos Iniciais, Professor Ciências da Natureza, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática, homologado pelo Edital nº 006/2025, de 09 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração